

## ANEXO I DO EDITAL Nº 208/2023-PRH

### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

#### (13) Pedagogias do Teatro e Estágio Supervisionado

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Práticas do teatro na escola.
2. O estágio curricular supervisionado na formação do/a artista-docente-pesquisador/a.
3. Pedagogias do Teatro e o campo expandido das artes da cena.
4. Pedagogias do teatro e sociedade: diversidades, práticas e diálogos possíveis.
5. Ação artística e ação cultural no âmbito das Pedagogias do Teatro.
6. As interações entre teatro e educação: políticas educacionais, abordagens históricas e desdobramentos metodológicos.
7. Pedagogias do Teatro, ações afirmativas e metodologias de coloniais.
8. Contribuições da Pedagogia da Performance e dos Estudos da Performance para o ensino do teatro.
9. Aspectos curriculares, teóricos e metodológicos do ensino do teatro.
10. Entre mediação teatral, formação de público e formação de espectadores.

#### AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

<b>CRITÉRIOS/QUESITOS</b> <b>1- APRESENTAÇÃO</b> a) Introdução b) Desenvolvimento c) Conclusão	<b>Até 2 pontos</b>
<b>2- CONTEÚDO</b> a) Desenvolvimento do tópico b) Organização c) Coerência e adequação d) Nível de aprofundamento	<b>Até 6 pontos</b>
<b>3- LINGUAGEM</b> a) Uso adequado da terminologia técnica b) Propriedade c) Clareza d) Precisão e) Referências bibliográficas	<b>Até 2 pontos</b>

**Orientação:** são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

#### AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

<b>CRITÉRIOS/QUESITOS</b> <b>1- Plano de aula</b> - Adequação dos objetivos ao tópico - Dados essenciais do conteúdo - Adequação dos procedimentos e recursos didáticos - Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula	<b>Até 2 pontos</b>
---	---------------------

<b>2- Parte expositiva</b>	<b>Até 6 pontos</b>
<b>a) Conteúdo:</b> - Apresentação e problematização - Desenvolvimento sequencial - Articulação do conteúdo com o tópico - Cumprimento dos objetivos - Exatidão e atualidade - Síntese analítica	
<b>b) Exposição:</b> - Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações) - Adequação do material didático ao conteúdo - Clareza, objetividade e comunicabilidade - Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção - Adequação ao tempo disponível	
<b>c) Uso de recursos:</b> - Adequação dos materiais - Uso adequado dos recursos	
<b>3- Arguição</b>	<b>Até 2 pontos</b>
<b>a) Conhecimento:</b> - Nível de conhecimento geral e específico - Informações corretas - Atualidade de informações <b>b) Comunicação e linguagem:</b> - Clareza e objetividade - Relação com as áreas correlatas - Argumentação segura	

**Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3**

### **Prova de Projeto de Atividades Acadêmicas**

#### **Da disposição, apresentação e critérios de avaliação**

1. No momento da inscrição, o candidato deverá anexar o Projeto de Atividades Acadêmicas (Pesquisa, Ensino e Extensão), na área de conhecimento objeto do concurso (Art. 42, § 2º da Res. 04/2023-COU). O Projeto deve apresentar no mínimo 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) laudas, não incluindo as referências, formatadas conforme ABNT.
2. O projeto a ser avaliado deverá abranger os três pilares que compõem a Universidade: Pesquisa, Ensino e Extensão à Sociedade.
3. As propostas são de livre estruturação e deverão prever duração de 24 meses. O Projeto de Atividades Acadêmicas deverá conter: a) Plano de Pesquisa; b) Plano de Atividades para a Graduação; c) Plano de Ações de Extensão Universitária, na área de conhecimento do concurso, demonstrando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
4. O projeto de Atividades Acadêmicas será avaliado conforme os Arts. 42 a 47 da Res. 04/2023-COU e terá a pontuação média máxima de 10 pontos. Os candidatos serão avaliados, individualmente, pelos membros da banca examinadora, com base nos critérios apresentados no Anexo V, com suas respectivas pontuações.
5. A defesa do Projeto de Atividades Acadêmicas consistirá na apresentação oral e arguição do Projeto de Atividades Acadêmicas (Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão, contendo os Planos de Atividades) e obedecerá à sequência de ordem de apresentação da prova didática para os candidatos classificados. O candidato disporá de 30 (trinta) minutos para a apresentação. Cada examinador terá cinco minutos, no máximo, para

arguir o candidato, o qual dispõe de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não poderá ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato.

6. A banca examinadora deverá avisar ao candidato quando esgotado o tempo máximo de sua apresentação, solicitando o seu encerramento, sendo responsabilidade do candidato o controle do tempo.

7. Será disponibilizado ao candidato que opte pela utilização desses recursos notebook, data show e tela de projeção, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, a instalação e a utilização de outros equipamentos que julgar necessários.

8. Para efeitos de registro e avaliação, a apresentação oral do Projeto de Atividades Acadêmicas será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UEM, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

9. São públicas as sessões de apresentação física, defesa oral, análise e arguição do Projeto de Atividades Acadêmicas.

10. Iniciada a sessão de apresentação física, defesa oral, análise e arguição do Projeto de Atividades Acadêmicas, não é mais permitida a entrada do público.

11. É vedado ao candidato assistir à sessão de apresentação física, defesa oral, análise e arguição do Projeto de Atividades Acadêmicas, de outro candidato.

12. A nota final do Projeto de Atividades Acadêmicas corresponderá à média ponderada das notas atribuídas nos itens “1”, “2”, “3” e “4” do Anexo V, sendo o item “2” com peso 2,0, e os demais com peso 1,0.

### **CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**

<b>ÁREA DE CONHECIMENTO (SUBÁREA OU MATÉRIA): PEDAGOGIAS DO TEATRO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	
<b>1. Plano de Pesquisa (Máx. 10 pontos – peso 1)</b>	
1.1 Relevância e adequação do tema para a área objeto do concurso	<b>3,0 pontos</b>
1.2 Clareza, originalidade e fundamentação teórica	<b>4,0 pontos</b>
1.3 Coerência dos métodos empregados com os objetivos propostos	<b>3,0 pontos</b>
<b>2. Plano de Atividades para a Graduação (Máx. 10 pontos – peso 2)</b>	
2.1 Coerência em relação ao projeto pedagógico do curso de Artes Cênicas – Licenciatura	<b>4,0 pontos</b>
2.2 Articulação entre ensino e formação do artista-docente-pesquisador em teatro	<b>3,0 pontos</b>
2.3 Coerência das metodologias e didáticas empregadas com os objetivos propostos	<b>3,0 pontos</b>
<b>3. Plano de Ações de Extensão Universitária (Máx. 10 pontos – peso 1)</b>	
3.1 Clareza e originalidade da proposta	<b>3,0 pontos</b>
3.2 Relevância das ações de extensão em relação aos contextos de atuação (local e público alvo)	<b>4,0 pontos</b>
3.3 Coerências entre objetivos e metodologias	<b>3,0 pontos</b>
<b>4. Defesa do Projeto de Atividades Acadêmicas (Máx. 10 pontos – peso 1)</b>	

4.1 Apresentação	5,0 pontos
4.2 Arguição	5,0 pontos

### AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>	
<b>I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 200 pontos)</b>	
Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência	<b>200</b>
Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso	<b>150</b>
Mestrado na área do concurso	<b>100</b>
<b>OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e com a maior pontuação.</b>	
<b>II - ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo de 400 pontos)</b>	
<b>Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Sucupira (vigente)</b>	
<b>1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DO CONCURSO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS</b>	
Qualis A1	<b>100</b>
Qualis A2	<b>75</b>
Qualis A3	<b>65</b>
Qualis A4	<b>55</b>
Qualis B1	<b>50</b>
Qualis B2	<b>45</b>
Qualis B3	<b>40</b>
Qualis B4	<b>35</b>
Qualis B5	<b>30</b>
Outros	<b>10</b>
Outros artigos publicados no campo das Artes Cênicas, mas que não sejam da área do concurso	<b>10</b>
<b>2 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA DO CONCURSO PUBLICADOS NO EXTERIOR COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL</b>	
Autor	<b>100</b>
Autor de capítulo	<b>50</b>
Tradutor / revisor técnico	<b>25</b>
Coordenador / organizador	<b>25</b>
Editor	<b>15</b>
<b>3 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA DO CONCURSO, PUBLICADOS NO BRASIL, COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL</b>	
Autor	<b>80</b>

Autor de capítulo	<b>40</b>
Tradutor / revisor técnico	<b>15</b>
Coordenador / organizador	<b>15</b>
Editor	<b>10</b>
<b>4- LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA DO CONCURSO</b>	
Autor	<b>50</b>
Autor de capítulo	<b>25</b>
Tradutor / revisor técnico	<b>10</b>
Coordenador / organizador	<b>10</b>
Editor	<b>05</b>
<b>Livros que não se enquadram nos itens acima</b>	<b>10</b>
<b>5 - ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS – PONTUAÇÃO POR OCORRÊNCIA</b>	
Doutorado	<b>80</b>
Estágio Pós-Doutoral	<b>50</b>
Mestrado	<b>50</b>
Especialização	<b>15</b>
Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino	<b>15</b>
Graduação (estágio supervisionado na escola básica)	<b>20</b>
Residência pedagógica/PIBID	<b>20</b>
Graduação (trabalho de conclusão, estágio em outras áreas, monitoria)	<b>05</b>
<b>OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.</b>	
<b>6 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS</b> <b>Pontuação por ano de realização</b>	
Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não	<b>20</b>
Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não	<b>10</b>
Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos	<b>05</b>
Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos	<b>02</b>
<b>7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos</b>	
Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)	<b>20</b>
Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)	<b>15</b>
Especialização (Não pontuar quando for o orientador)	<b>10</b>
Graduação (Não pontuar quando for o orientador)	<b>05</b>
Concurso público, teste seletivo	<b>05</b>
<b>8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos</b>	
Coordenação do evento nacional ou internacional	<b>35</b>
Coordenação do evento regional ou local	<b>15</b>
Palestrante evento internacional/ nacional	<b>20</b>

Palestrante evento regional/local	<b>05</b>
Ministrante de minicurso	<b>05</b>
Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais	<b>10</b>
Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais	<b>02</b>
Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	<b>01</b>
Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais	<b>0,5</b>
Participação em evento	<b>0,3</b>
<b>9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos</b>	
Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios	<b>20</b>
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional	<b>40</b>
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional	<b>35</b>
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local	<b>18</b>
Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional.	<b>40</b>
Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional	<b>20</b>
Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional	<b>40</b>
Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional	<b>20</b>
<b>10- Produção técnica na área</b>	
Licenciamento de patentes de produtos e processos	<b>150</b>
Registro de patentes de produtos e de processos	<b>100</b>
Depósitos de patentes	<b>50</b>
Softwares relevantes na área	<b>150</b>
Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa	<b>40</b>
Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento	<b>20</b>
<b>11 – Prêmios e Títulos</b>	
Prêmios, distinções e laureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas	<b>20</b>

<b>III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo de 400 pontos)</b>	
<b>1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)</b>	
*Magistério em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	<b>30</b>
*Magistério em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	<b>30</b>
**Magistério em curso de graduação	<b>30</b>
**Magistério no ensino fundamental e médio	<b>25</b>
Magistério no ensino técnico	<b>15</b>
**Magistério em curso de treinamento ou extensão	<b>03</b>
Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a	<b>03</b>
<b>2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos</b>	
<b>2.1- Pontuação por atividade</b>	
Coordenação de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	<b>80</b>
Coordenação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	<b>20</b>
Coordenação de curso de graduação	<b>80</b>
Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)	<b>10</b>
Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)	<b>40</b>
Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação	<b>20</b>
Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins	<b>03</b>
<b>2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos</b>	
<b>Pontuação por ano</b>	
Experiência profissional na área do concurso	<b>10</b>
<b>TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS</b> <b>TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III</b> <b>NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100</b>	
<b>Observação:</b> a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.	